

### ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336988 e-mail:prograd.mobilidade@furg.br

### PROGRAMA DE "INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-COLÔMBIA" (BRACOL)

#### **EDITAL 03/2017**

A Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD e a Assessoria de Relações Internacionais - REINTER da Universidade Federal do Rio Grande-FURG, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes de graduação da FURG para cursar um semestre de estudo acadêmico em universidade colombiana. A Universidade Federal do Rio Grande-FURG, como membro do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) e a Asociación Colombiana de Universidades (ASCUN), oferecem quatro (4) vagas para estudo no âmbito do Programa de Intercâmbio de Estudantes Brasil-Colômbia (BRACOL).

#### 1. DO OBJETIVO

O Programa objetiva estimular o intercâmbio de estudantes de graduação da Universidade Federal do Rio Grande-FURG e das universidades colombianas conveniadas.

#### 2. DOS BENEFÍCIOS

A universidade de destino será responsável pela hospedagem e alimentação (três refeições básicas: café da manhã, almoço e janta) para os estudantes de intercâmbio garantindo, também, a isenção de taxas.

3. Dos requisitos para os estudantes de intercâmbio

É de total responsabilidade dos estudantes selecionados:

- a) Realizar os trâmites e custear seus próprios vistos;
- b) Contratar um seguro de acidente, saúde e vida, de cobertura internacional:
- c) Custear seu traslado para a universidade de destino;
- d) Responsabilizar-se por custos que não estejam relacionados à alimentação (três refeições básicas), moradia e taxas universitárias, tais como despesas com material de estudos, transporte, lazer e outras;



### ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336988 e-mail:prograd.mobilidade@furg.br

- e) Cumprir com as normas, leis e estatutos vigentes do país e da universidade de destino;
- f) Cumprir com as exigências ou requisitos necessários para a regularização e/ou realização das disciplinas selecionadas. Os estudantes de intercâmbio estarão sujeitos às mesmas condições de regularização, realização e aprovação nas disciplinas que os demais estudantes locais;
- g) Informar ao responsável pelo intercâmbio na universidade de destino sobre sua data e horário de chegada, e igualmente informar à universidade de origem a data e a hora de retorno.

#### 4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES

#### O candidato deve:

- a) ter nacionalidade brasileira e mais de 18 anos no momento da candidatura;
- b) estar regularmente matriculado, durante todo o processo de seleção, em curso de graduação;
- c) possuir coeficiente de rendimento igual ou superior a 7 (sete).

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que atenderem a todos os requisitos deste item.

# 5. DAS UNIVERSIDADES DE DESTINO, ÁREAS E PRINCÍPIO DO SEMESTRE LETIVO 1/2018

Para o semestre letivo 01/2018, serão oferecidas quatro (04) vagas em áreas específicas para as seguintes Universidades:



## ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336988 e-mail:prograd.mobilidade@furg.br

UNIVERSIDADE	VAGAS	CURSOS DISPONÍVEIS PARA O INTERCÂMBIO BRACOL	INÍCIO DAS AULAS
Universidad Santo Tomás Sede Medellín	1	Negocios Internacionales Arquitectura Ingeniería en Telecomunicaciones Derecho Contaduría	Última semana de janeiro
Universidad del Valle	1	Arquitectura, Comunicación Social – Periodismo, Diseño Gráfico, Diseño Industrial, Licenciatura en Arte Dramático, Licenciatura en Artes Visuales, Licenciatura en Danza Clásica, Licenciatura en Música, Pregrado en Música, Biología, Física, Matemáticas, Química Administración de Empresas, Contaduría Pública, Comercio Exterior, Economía, Sociología, Geografia, Historia, Licenciatura en Ciencias Sociales, Licenciatura en Educación Básica con Énfasis en Ciencias Sociales (N), Licenciatura en Filosofía, Licenciatura en Historia, Licenciatura en Lenguas Extranjeras Inglés-Francés (D y V), Licenciatura en Literatura, Profesional en Filosofía (D), Estadística, Ingeniería, Agrícola (programa conjunto con la Universidad Nacional), Ingeniería Civil, Ingeniería de Alimentos, Ingeniería de Materiales, Ingeniería de Sistemas, Ingeniería Eléctrica, Ingeniería Electrónica, Ingeniería Industrial, Ingeniería Mecánica, Ingeniería Química, Ingeniería Sanitaria y Ambiental, Ingeniería Topográfica.	Última semana de janeiro
Universidad del Sinú-Elías Bechara Zainúm – Seccional Cartagena	1	Programa de Derecho, Psicología, Medicina, Enfermería, Nutrición y Dietética, Odontología, Optometría, Contaduría Pública, Administración de Negocios Internacionales, Ingeniería de Sistemas, Ingeniería Industrial, Biología Marina.	23 de janeiro
Universidad del Quindío	1	Medicina, Ingeniería de Sistemas y Computación, Ingeniería Civil, Filosofía, Licenciatura en Lenguas Modernas, Licenciatura en Matemáticas, Licenciatura en Literatura y Lengua Castellana, Contaduría Pública, Comunicación Social – Periodismo, Administración de Negocios, Administración Financiera (Distancia), Filosofía, Gerontología, Enfermería, Trabajo Social, Licenciatura en Educación Física y Deportes, Topografía, Ingeniería Electrónica, Biología, Física, Química, Artes Visuales, Licenciatura en Biología, Seguridad y Salud en el trabajo (Distancia).	01 de Fevereiro



### ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336988 e-mail:prograd.mobilidade@furg.br

### 6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas, exclusivamente, na Assessoria de Relações Internacionais-REINTER, prédio da Reitoria, das 8 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas no período de 09/11/2017 a 24/11/2017

### 7. DA DOCUMENTAÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

Deverão ser entregues, no momento da inscrição, os seguintes documentos atualizados:

- a) *Curriculum* Lattes documentado, devendo ser apresentadas cópias de todos os documentos comprobatórios de toda e qualquer ação citada no currículo lattes. Serão consideradas apenas atividades devidamente comprovadas referentes à graduação em curso;
- b) Cópia do passaporte ou protocolo de agendamento na Polícia Federal para fazer o passaporte;
- c) Carta de intenção do candidato, redigida em espanhol, apresentando a natureza de seu interesse em estudar na Colômbia. O candidato também deve indicar como a experiência de intercâmbio poderá contribuir para sua formação profissional. A carta deve ser digitada, apresentando os devidos dados de identificação e, no mínimo ter 300 palavras.
- d) Ficha de inscrição, preenchida e assinada (ANEXO 1).



### ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336988 e-mail:prograd.mobilidade@furg.br

#### 8. DO CALENDÁRIO

Os alunos selecionados realizarão a mobilidade no período 2018/1, respeitando o calendário acadêmico de cada Instituição.

ETAPA	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	09/11/2017	www.furg.br www.reinter.furg.br
Inscrição	De 09/11/2017 à 24/11/2017	REINTER
Divulgação das inscrições homologadas e Divulgação da data e local das	27/11/2017	www.furg.br
Prazo para recurso	28/11/2017	REINTER
Entrevistas	29/11/2017	REINTER
Divulgação dos selecionados	Até 30/11/2017	www.furg.br
Prazo de recurso	01/12/2017	REINTER
Divulgação final dos selecionados	Até 04/12/2017	www.furg.br



#### ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336988 e-mail:prograd.mobilidade@furg.br

### 9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A nota de seleção final dos candidatos será determinada conforme o ANEXO 2. O *Curriculum* Lattes documentado do candidato terá peso 4 (quatro); o coeficiente de rendimento terá peso 3 (três) e a entrevista terá peso 3 (três). A entrevista será realizada parte em língua portuguesa, parte em língua espanhola.

1ª etapa: Análise e avaliação documental (valor máximo 7,0)

- 1- O Curriculum Lattes documentado- Valor máximo 4,0
- 2- Coeficiente de rendimento: valor máximo 3,0

**2ª etapa**: Entrevista e avaliação do conhecimento em língua espanhola: Valor máximo 3,0

A análise das inscrições será feita por comissão de seleção designada pela Pró-Reitora de Graduação, considerando as disposições deste edital. A comissão avaliadora será composta por representantes da Assessoria de Relações Internacionais, da Pró-Reitoria de Graduação e por um docente da FURG.

A distribuição das vagas obedecerá ao seguinte critério:

a) As três maiores notas da classificação final receberão uma vaga cada. Este critério não isenta o estudante da indicação de uma universidade colombiana de possível destino.

## 10. DO PROCESSO DE MATRÍCULA NA UNIVERSIDADE DE DESTINO

Para fins de matrícula na universidade de destino, o candidato selecionado deverá informar-se, junto ao setor responsável da mesma, acerca da documentação necessária para matrícula.

#### 11. DO RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado poderá recorrer da decisão final no prazo de até 24 horas a partir da data de divulgação do resultado final. O recurso deverá ser encaminhado



### ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336988 e-mail:prograd.mobilidade@furg.br

para a Assessoria de Relações Internacionais - REINTER.

#### 12. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação devidamente designada.

Rio Grande, 09 de novembro de 2017.

TIAGO PIVETTA SEVERO Pró-Reitor de Graduação em Exercício

MILTON LAFOURCADE ASMUS Assessor de Relações Internacionais

(as vias originais encontram-se assinadas)



#### ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336988 e-mail:prograd.mobilidade@furg.br

#### ANEXO 1

## PROGRAMA DE "INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL-COLÔMBIA" (BRACOL) EDITAL 03/2017

### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome	
Nº de matrícula	
Curso	Semestre/Série
Telefone Celular:	E-mail
Instituição colombiana de destino:	
Documentos entregues em anexo:	
<ul> <li>( ) Curriculum Lattes documentado;</li> <li>( ) Cópia do passaporte ou protocolo de</li> <li>( ) Carta de intenção do candidato, redisseu interesse em estudar na Colômbia. O experiência de intercâmbio poderá contril</li> </ul>	gida em espanhol, apresentando a natureza de candidato também deve indicar como a
Assinatura do (a) candidato (a)	Data



#### ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336988 e-mail:prograd.mobilidade@furg.br

#### ANEXO 2

Este anexo determina como a nota final de cada candidato (a) será calculada. Para tal, serão considerados o Currículo Lattes, o Coeficiente de Rendimento do (a) candidato (a) e a entrevista.

Este anexo determina como as atividades do Currículo Lattes serão pontuadas. Para tal, serão apenas consideradas as atividades relacionadas com a graduação em curso.

#### **CURRÍCULO LATTES**

Item	Pont. unitária	Pont. máxima
PUBLICAÇÃO DE ARTIGO COMPLETO (anexar fotocópia integral, com sumário, folha de rosto e ISBN)	1,00	1,00
PUBLICAÇÃO DE RESUMOS (anexar fotocópia das páginas, folha de rosto e ISBN)	0,25	1,00
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS COM REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE	0,20	0,60
PARTICIPAÇÃO EM ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS (carga horária mínima de 100 horas)	0,20	0,40
PARTICIPAÇÃO EM MONITORIAS DE NO MÍNIMO UM SEMESTRE	0,20	0,60
COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS	0,20	0,40
•		TOTAL A

O Total A será obtido pela soma dos pontos assinalados na última coluna da tabela acima, sendo 4 (quatro) o seu valor máximo.



#### ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Av. Itália, km8 – Campus Carreiros Rio Grande, RS Brasil 96201-900 fone: 53.32336988 e-mail:prograd.mobilidade@furg.br

#### Coeficiente de Rendimento

Item	Pont. Máx.	Pont. obtida
Coeficiente de Rendimento	3,0	
		TOTAL B

#### **Entrevista**

A pontuação obtida na entrevista considera os seguintes aspectos;

Item	Pont. Máx.	Pont. obtida
Clareza quanto aos objetivos do intercâmbio e conhecimento de língua espanhola, sendo o candidato solicitado a expressar-se nesta língua	3,0	
		TOTAL C

A pontuação obtida na tabela acima considera que um coeficiente de rendimento (CR) igual a 10 (dez) teria uma pontuação de 3 (três). Para outros valores de CR esta pontuação será computada proporcionalmente.

Nota final do (a) candidato (a): Total A + Total B + Total C